

Para Além do Tabu: **O aborto na cobertura recente do** **jornalismo brasileiro**



Isabela Lago Miranda



PUC-SP

Potifícia Universidade Católica de São Paulo
Departamento de Jornalismo

Trabalho de Conclusão de Curso

Para Além do Tabu: O aborto na cobertura recente
do jornalismo brasileiro
Isabela Miranda

Orientação

Fabio Cypriano

Diagramação

Karina Modesto

Capa

Clara Padilha da Rocha Lima

Texto

Isabela Miranda

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	PÁGINA 6
CAPÍTULO 1	PÁGINA 10
CAPÍTULO 2	PÁGINA 37
CAPÍTULO 3	PÁGINA 68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	PÁGINA 83
AGRADECIMENTOS	PÁGINA 87



Introdução



Quando passei e me matriculei no curso de Jornalismo da PUC-SP como estudante no primeiro semestre de 2020, a última coisa que eu esperava era que passaria os próximos dois anos da minha vida estudando online devido a uma pandemia como a do covid-19. Tudo se tornou mediado por uma tela: minha relação com as disciplinas da faculdade, com meus colegas e professores, com a ideia de me tornar uma profissional da comunicação.

E me lembro bem de quando a minha tela mostrou, no dia 16 de agosto de 2020, um grupo protestando na frente do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam) para que uma menina de 10 anos não terminasse uma gravidez proveniente de estupro que colocava em risco sua vida, que era seu direito. Clamando que o médico que a atendeu é um assassino, fazendo com que ela tenha que ser internada após fazer o percurso até o hospital em um porta-malas.

Acompanhei atualizações desse caso de forma quase obsessiva, especialmente uma minoria numérica e barulhenta que se expressou em redes sociais com um julgamento não só ao procedimento do aborto, mas contra a vítima menor de idade de forma violenta e criminosa.

Me lembro de ter conversado muito com as pessoas a minha volta naquele momento sobre o que poderia ter levado a tal nível de oposição ao aborto. Sobre esse procedimento como um di-



reito reprodutivo, uma questão de saúde pública. Procurando compreender como profissionais de comunicação devem cobrir algo dessa forma, que circulou no debate público de forma intensa.

No primeiro capítulo, procuro dar um panorama de como se deu e de como foi a cobertura midiática desse caso específico da garota capixaba de 10 anos e a publicação de duas portarias do Ministério da Saúde com novos regramentos para a realização do aborto, ambos eventos que aconteceram durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Além das audiências da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que se deram durante esse governo porém o assunto foi retomado recentemente graças ao voto da na época ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber.

No segundo capítulo abordo reportagens de destaque do ponto de vista de influencia no debate público e/ou cuidado humanitário na cobertura jornalística do aborto no Brasil, com o apoio das falas de algumas das jornalistas que elaboraram esses textos. A maioria das publicações também se deu durante o governo Bolsonaro.

Por fim, no terceiro capítulo procuro brevemente mapear os mecanismos de enfrentamento ao aborto de políticos da direita conservadora brasileira, e traçar o que tornou a pauta tão popular entre esse grupo, evangélicos e de onde vem sua problematização.



O caso da garota capixaba e a manifestação que aconteceu em frente ao Cisam aconteceu quando havia acabado de entrar na faculdade, e agora estou escrevendo meu último trabalho para minha formação como jornalista. Foi a memória de acompanhar seu caso que inspirou esse trabalho de conclusão de curso. O que considerei um caso extremo, no entanto, acabou se provando recorrente do ponto de vista histórico.



Capítulo 1



No Anuário publicado em 2023 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um documento feito a partir de informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, polícias civis, militares e federal, foi publicado o dado de que no ano de 2021 a 2022 houve o maior número de estupros e estupros de vulnerável em um ano da história brasileira, com 74.930 vítimas.

A instituição contabiliza 18.110 vítimas em 2022, o que representa crescimento de 7% em relação ao ano 2021, bem como os casos de estupro de vulnerável, com um total de 56.820 vítimas, incremento de 8,6% em relação ao ano anterior. Isso, é claro, tendo em mente que existe uma subnotificação quando se trata de denúncias de violência sexual em qualquer país do mundo.

Pode-se afirmar que se trata de um cenário estatisticamente corriqueiro no Brasil. Uma menina de 10 anos negra do Espírito Santo, vítima de estupro desde seus 6 anos de idade por seu tio, viveu uma situação estatisticamente corriqueira. No entanto, a garota passou por uma grande invasão de sua privacidade e exposição midiática ao engravidar em decorrência desses abusos, e procurar realizar o procedimento de aborto que é legalmente seu direito em 2020.

Uma contextualização das leis: de acordo com o Artigo 128 do Código Penal Brasileiro, existem três situações em que se pode provocar um aborto sem punição. O aborto necessário/



terapêutico é permitido “se não há outro meio de salvar a vida da gestante”, e o humanitário/sentimental “se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal”. Há também uma terceira concessão, permitida em 2012 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que permite o procedimento caso o feto em questão seja anencéfalo, tenha má formação do sistema nervoso, pois se entende que não há possibilidade de vida fora do útero.

O aborto em caso de estupro de vulnerável está previsto no código penal brasileiro faz 80 anos, e a criança capixaba estava gestando há 22 semanas, prazo limite para interrupção da gestação. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Estado em que vivia, lhe concedeu esse direito.

No entanto, a então Ministra da Saúde e da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, divulgou dia 9 e 13 de agosto de 2020 o caso em suas redes sociais a partir da notícia de um veículo regional, e enviou uma parte de sua equipe para dissuadir a guardiã da criança de realizar o procedimento.



Norte do ES

Menina de 10 anos engravida após sofrer estupros em São Mateus

Criança teve a gravidez de três meses confirmada após ser levada por uma tia a hospital. A menor relatou que era estuprada por um tio desde os 6 anos. O homem ainda não foi localizado pela polícia

damaresalvesoficial1 • Seguir

violência sexual contra crianças e adolescentes é guerra ideológica.

Chamem aquele ex-deputado que saiu por aí falando que minha luta é "conspiração importada como QAnon" para ele ler esta matéria e me mostrar onde está a conspiração.

Aproveitem e pergunte a ele, e a todos que acham que nossa outra é ideológica, como vão ajudar esta menina e as outras milhares e milhares de meninas e meninos vítimas de abuso sexual no Brasil.

Minha equipe já está entrando em contato com as autoridades de São Mateus para ajudar a criança, sua família e para acompanhar o processo criminal até o fim.

38.903 curtidas
9 DE AGOSTO DE 2020

Entrar para curtir ou comentar.

Damares Alves ✓
@dradamaresalves

- Página inicial
- Sobre
- Fotos
- Eventos
- Vídeos
- Publicações**
- Comunidade
- Criar uma Página

Curtir Seguir Compartilhar

Damares Alves ✓
13 de agosto ·

MENINA DE DEZ ANOS GRÁVIDA
MENINA DE DEZ ANOS GRÁVIDA!

No final de semana postei uma matéria sobre a triste história de uma menina de dez anos de idade da cidade de São Mateus, no estado do Espírito Santo, que foi estuprada e engravidou.

Desde segunda -feira nossa Secretaria Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos vem acompanhando o caso.

Ao longo da semana aconteceram reuniões com o Conselho Tutelar e autoridade do município, além de contatos com a família da criança.

Hoje, a Dra. Aline da Secretaria da Criança e o Dr. Wendell, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, acompanhados do deputado Estadual Delegado Lorenzo Pazzolini estiveram na cidade de São Mateus para mais reuniões, visitas as famílias e conhecer detalhes das investigações.

Ressaltamos que o Conselho Tutelar do município fez e está fazendo um grande trabalho bem como a Secretaria de Assistência Social.

Também registramos que o delegado e equipe de investigação atuou de forma brilhante neste caso.

A rede de proteção da criança no município está trabalhando para que todas sejam protegidas



De acordo com reportagem da Folha de S. Paulo da jornalista Carolina Vila-Nova, publicada em setembro de 2020¹, “Damares enviou à cidade capixaba representantes do ministério e aliados políticos que tentaram retardar a interrupção da gravidez e, em uma série de reuniões, pressionaram os responsáveis por conduzir os procedimentos, inclusive oferecendo benfeitorias ao conselho tutelar local. A própria Damares chegou a participar de pelo menos uma dessas reuniões por meio de videochamada.”

A reportagem afirma que a equipe da ministra planejava transferir a menina para hospital em Jacareí, onde teria sua gestação de alto risco acompanhada até que fosse realizada uma cesárea. Entre as benfeitorias oferecidas ao órgão, está o que foi referido como “kit Renegade”: 1 carro da marca Jeep hoje em dia avaliado a partir de R\$ 110.000 e equipamentos de infraestrutura para o local. Damares Alves se pronunciou em seu Twitter após a reportagem ir ao ar negando as acusações feitas à ela e sua equipe, afirmando que “mais uma vez faremos o departamento jurídico do jornal trabalhar”.

A repercussão atingiu um novo patamar quando a “influencer” de extrema direita Sara Giromini, na época conhecida como Sara Winter, divulgou no dia 16 foto e informações pes-

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>, Acesso em 18 de setembro de 2023.



soais da vítima para seus seguidores em redes sociais em formato de vídeo, como apelo para defender que ela gestasse o fruto de seu estupro.



**URGENTE!! MENINA GRÁVIDA DE 10 ANOS
É "SEQUESTRADA" POR FEMINISTAS PARA ...**

11.853 visualizações · 2 horas atrás



3,5 mil



186



Compartilh...



Download



Salvar



Sara Winter

247 mil inscritos

INSCREVER-SE

No mesmo dia, o Twitter já acumulava mais de 12 mil posts sobre o caso. A publicação de Sara, que tem 43 mil seguidores, tinha 900 curtidas. A Justiça do Espírito Santo atendeu pedido da Defensoria Pública do Estado e deferiu liminar no mesmo dia determinando que o Google (Youtube), o Facebook e o Twit-



ter retirem, nas próximas 24 horas, informações divulgadas sobre a identidade da criança.

A ativista já usava tornozeleira eletrônica na época por atos antidemocráticos em que participou em junho daquele ano, e cometeu mais um crime ao divulgar informações de uma menor de idade sem consentimento de seus responsáveis. É importante mencionar que Sara ocupou a posição de chefia da Coordenação Geral de Atenção Integral à Gestante e à Maternidade entre abril e dezembro de 2019, no Ministério de Damares.

O assunto foi amplamente disseminado nas redes sociais, e foi coberto de forma intensa pela mídia hegemônica. Pesquisa realizada pelos Institutos Patrícia Galvão e Locomotiva em 2022 aponta que 94% da população do país concorda que a gravidez de uma criança, por estupro, pode ser interrompida, e esse número é refletido no fato de que os maiores jornais brasileiros cobriram o caso de forma mais favorável ao procedimento, diminuindo a quantidade de fontes religiosas, ou negativas ao aborto.



DIREITOS DA MULHER



No Espírito Santo, garota ficou grávida após estupro; suspeito é o tio, que está foragido
Imagem: iStock

Aborto não é decisão judicial, diz advogada sobre menina grávida de 10 anos

Camila Brandalise
De Universa
15/08/2020 04:00

PUBLICIDADE

Ouvir artigo 4 minutos



Estado: **ESPANHA**

ASSINE FAÇA LOGIN



EL PAÍS

Brasil

GOVERNO BRASIL · JAIIR BOLSONARO · STF · CONGRESSO NACIONAL · COVID-19 · ELEIÇÕES BRASIL

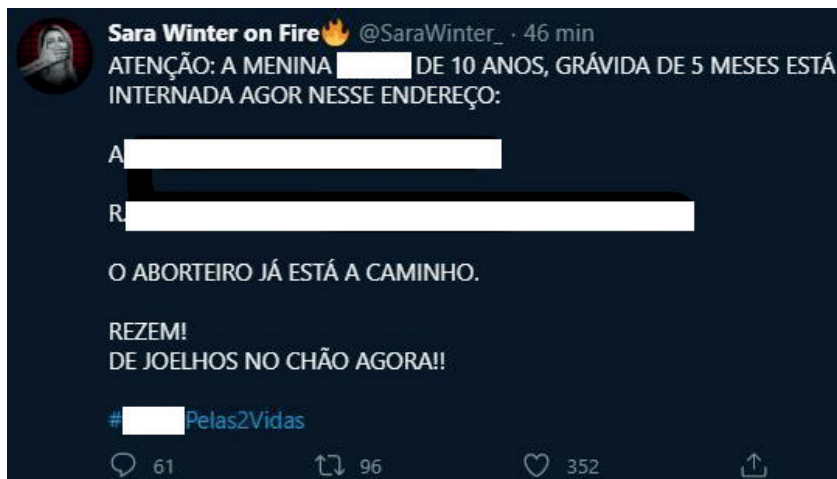
Menina de 10 anos violentada faz aborto legal, sob alarde de conservadores à porta do hospital

Vítima, estuprada por um tio, foi atendida no Recife após negativa de atendimento na cidade capixaba onde vive, mesmo com aval da Justiça. Ativistas radicais gritavam "Assassino" na porta da clínica neste domingo para que não se cumprisse a lei. Brasil aceita aborto em casos de estupro desde os anos 1940



Mesmo após decisão judicial aprovando o aborto, o Hucam (Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes), de Vitória, se recusou a fazer o procedimento. A garota teve de se deslocar para Recife para realizar o procedimento com o diretor do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), Olympio Moraes Filho.

Além de divulgar as informações pessoais sobre a criança, Sara também informou em suas redes o hospital em que se daria o aborto e estimulou seus seguidores a “salvar as duas vidas”, além de atacar o médico Olympio com acusações de ser um assassino.



A menina foi direcionada até o hospital no porta-malas de um carro, e iniciou o procedimento enquanto um grupo de fundamentalistas religiosos protestavam na porta do local de mãos dadas, acusando seu médico de ser um assassino. Estava feito o circo, e tanto a menina quanto sua guardiã legal precisaram trocar de nome e moradia através do Programa de Apoio e Proteção às Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência (Provita).



fotógrafo Filipe Jordão, 16 de agosto 2020

O populismo que o caso alcança ameaçou a obtenção de um direito reprodutivo previsto no código penal, e mobilizou a opinião pública geral. A exposição midiática dele ampliou a discussão sobre a realidade das pessoas que abortam no país, mas também trouxe à tona a mais extrema oposição ao procedimento, e danos irreparáveis para aqueles que não tiveram sua privacidade protegida.

O acontecimento serve como objeto de estudo de forma a compreender a relação entre a mídia jornalística e seu tratamento atual da pauta do aborto legal. Por isso foi uma das três pautas analisadas por pesquisadores do Instituto Intervenções em um levantamento com essa temática, utilizando veículos da mídia hegemônica (em sua maioria paulistas) e mídia religiosa como fonte. Creditada como uma das pesquisadoras do le-



vantamento, Mabel Dias é formada em jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba e faz parte do observatório paraibano de jornalismo. Além de atuar com o Coletivo Intervozes, é colunista pelo veículo Carta Capital. Ela se disponibilizou a falar comigo dia 26 de maio por uma ligação em vídeo para discutir a pesquisa.

“A pesquisa surgiu justamente porque no ano de 2020 que teve o caso daquela criança do Espírito Santo que era violentada pelo tio e acabou engravidando aos 10 anos e claro que infelizmente esse não é um caso único, mas foi um caso que repercutiu nacionalmente pela violação do direito que ela sofreu”, afirmou.

Sobre o total de reportagens produzidas sobre a menina apresentada, o relatório registra: “Em acompanhamento feito pela Gênero e Número em veículos impressos e na internet, observou-se que, no caso da criança de dez anos, 162 matérias foram favoráveis ao aborto legal; 143 foram neutras; 18 foram contrárias. A repercussão do caso nas redes sociais certamente é refletida na quantidade de matérias publicadas, mas é importante salientar a importância da imprensa tradicional não se posicionar negativamente ao procedimento e denunciar eventos como o protesto que se deu na frente do hospital. Ao analisar a proporção, a maioria das notícias da mídia tradicional teve um tom “neutro”, enquanto a maioria da mídia independente foi “favorável”.”



O Instituto Intervozes apresentou como parte de sua série de pesquisas “Vozes Silenciadas” o relatório “A cobertura da mídia tradicional e da religiosa sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos”. Os veículos estudados foram: Agência Brasil, Folha de S. Paulo, Estado de São Paulo, O Globo, Jornal Nacional, Jornal da Record, SBT Brasil, Portal Canção Nova e Portal Gospel Mais.

“A mídia precisa ser uma parceira para trazer à tona essa discussão” afirmou, informando que a pesquisa foi pautada com isso em mente e contou com uma caravana por diferentes Estados do Nordeste, visitando João Pessoa, Recife, Aracaju, Natal e Salvador.

Mabel ainda complementa que a pesquisa evidenciou que uma cobertura danosa para a defesa do direito de interrupção da gravidez vai além de apenas construção de texto, mas também no uso das imagens. Muitas vezes reportagens se utilizaram da imagem de uma mulher grávida, algumas até mesmo em estados avançados da gestação, que não condiz com o período em que se realiza o procedimento do aborto. Jornais religiosos utilizam do esquema de cores vermelho e imagens de representação de fetos em diferentes estados da gestação. A imagem à seguir é do site Canção Nova, portal de notícias religioso católico.



ARTIGO

Dom Ricardo Hoepers questiona: "Por que não foi permitido esse bebê viver?"

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020, 12H24 | MODIFICADO: SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020, 13H30



Presidente da Comissão Episcopal para a Vida e a Família comenta decisão de interrupção da gravidez de menina de dez anos de idade que sofreu abuso sexual

Da redação, com CNBB



Presidente da Comissão Episcopal para a Vida e a Família comenta decisão de interrupção da gravidez de menina de dez anos de idade que sofreu abuso sexual/ Foto: Henry5000 by Getty Images

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Catedral no interior de SP evangeliza por meio de peças teatrais

Na Canção Nova, peregrinos expressam devoção ao Santo Rosário

Regional Sul-1 da CNBB promove Encontro de Pastores Sociais

Saiba como funciona a Política Nacional de Práticas Integrativas

Conheça o trabalho da Associação dos Santos Inocentes

[VER MAIS](#)

Se trata de um artigo de opinião de Dom Ricardo Hoepers, atual secretário geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e nomeado bispo auxiliar de Brasília pelo Papa Francisco em maio de 2023. O artigo, publicado enquanto o caso da menina de 10 anos se desenrolava, apresentava o seguinte trecho: “Mesmo sendo rechaçados pelo nosso discurso religioso em prol da vida, quero dizer que não se trata de nenhum fundamentalismo, mas do uso da reta razão. Quando vem à mente um tema tão básico, tão racional, tão científico, tão antigo, de uma regra de ouro que é uma verdade basilar e aceita por qualquer sociedade civilizada: “Não matarás um inocente”, então nos perguntamos: Por que estão matando nossas crianças?”.

A criança a quem se refere é o feto de 22 semanas, que não é representado de forma correta pela imagem usada para ilustrar o artigo, e não a



criança de 10 anos que após anos de abusos teve sua privacidade e liberdade de escolha violados por dias enquanto passava por uma gravidez de risco.

O site também se utiliza do imaginário de fetos desproporcionalmente evoluídos em relação ao período de 22 semanas de gestação previstos na legislação em abortos legais, de bebês já nascidos e da maternidade na escolha de imagens em demais reportagens tratando da temática do aborto, mesmo o legalizado.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

				
México: Vera Cruz não libera aborto e bispos agradecem decisão	13ª Marcha pela Vida acontece nesta terça-feira pelas redes sociais	Marcha pela Vida será realizada neste ano de forma virtual	Dicastério do Vaticano lança e-book reforçando "Sim à vida!"	Por unanimidade, STF se decide contra o aborto em caso de zika vírus

Evite nomes e testemunhos muito explícitos, pois o seu comentário pode ser visto por pessoas conhecidas.

Em artigo da Carta Capital sobre o levantamento do Intervozes, afirma-se: “o posicionamento dos veículos é de mera defesa da legalidade, sem debater o aborto como parte dos direitos sexuais e reprodutivos, fundamental para a autonomia das mulheres.” Questões interseccionais e críticas à atuação do Ministério da Saúde e da Mulher, Família e Direitos Humanos, gerido pela Ministra Damares Alves,



também não foram pautadas de forma aprofundada nos jornais que foram investigados.

As outras repercussões midiáticas analisaram foram a cobertura das audiências da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 (agosto de 2018) e a publicação das portarias 2.282/2020 e 2.561/2020, do Ministério da Saúde, com novas regras para o aborto (de agosto a setembro de 2020).

A análise dessas duas outras coberturas revela resultados mais interessantes, pois não se trata necessariamente de casos tão extremos quanto o da menina de Espírito Santo, em que as pessoas que se opuseram ao procedimento são minoria numérica. No caso da audiência do STF e das portarias, a própria legalidade do procedimento foi discutida através de artigos de opinião e na escolha de fontes.

A portaria 2.561/2020 se tratava da obrigatoriedade da equipe médica que for atender uma gestante que deseja interromper sua gravidez fruto de um estupro de relatar o caso para autoridades policiais mesmo sem aval da vítima. Além disso, ressaltava que se deve tentar preservar possíveis evidências materiais do crime de estupro, como fragmentos de embrião ou feto que pudessem levar à identificação do autor do crime. Inicialmente, parece algo correto, até que se compreenda que transformava o acolhimento do SUS à vítima e o princípio de sigilo de profissionais da saúde.



Mais de 140 organizações da sociedade civil assinaram carta se opondo a portaria, entre elas Anis - Instituto de Bioética, Azmina, Cfemea - Centro Feminista de Estudos e Assessoria, Comissão de Mulheres da Federação Nacional dos Jornalistas, entre outros. “Reiteramos que é alarmante, além de lamentável, o uso de mecanismos da máquina pública na promoção de ações que relativizam e colocam em risco a segurança jurídica da aplicação dos direitos das mulheres, reforçando tanto barreiras de acesso aos direitos que buscam a proteção da saúde da mulher quanto um tratamento jurisdicional centrado na figura da vítima - destoando da postura que o Estado brasileiro deveria ter em relação à proteção de mulheres e meninas que compõem esta nação.”

A Rede Feminista de Ginecologistas e Obstetras, uma das organizações que assinou a carta, ainda publicou o seguinte texto através de seu Instagram: “A portaria impunha a quebra do dever de sigilo profissional e representava uma clara violação dos direitos à privacidade e à autonomia da mulher em situação de violência. A obrigatoriedade da notificação às autoridades policiais também representava uma exposição da mulher a um maior risco de retaliação por parte do agressor.”

O processo de realização do aborto agora previa um relato da vítima perante profissionais da saúde, a elaboração de um parecer técnico com a assinatura de três integrantes da equipe médica, assinatura de um termo de responsabilidade pela



vítima e a assinatura da vítima em um novo termo de consentimento. A portaria também definia que a equipe médica deveria informar à gestante sobre a possibilidade de ver o embrião através de ultrassom, claramente um mecanismo para desencorajar a seguir em frente com a remoção do feto.

A portaria em questão foi revogada pela Ministra da Saúde Nísia Trindade, do governo Lula, assim que assumiu o cargo. A reação a essa revogação por diferentes veículos também é forma de compreender a diferença na cobertura da temática do aborto desses jornais.

GAZETA DO POVO
Terça-feira, 19 de Setembro de 2023.

ASSINE

Nísia Trindade

Ministra revoga portaria sobre aborto que facilitava identificação de autor de estupro

Por Gazeta do Povo 16/01/2023 11:58

 73 COME

CartaCapital

EDIÇÃO DA SEMANA

POLÍTICA**Ministra da Saúde revoga portaria de Bolsonaro que impunha obstáculos ao aborto legal**

Nísia Trindade também invalidou outras cinco portarias do último governo

POR VICTOR OHANA | 16.01.2023 14H02





A Gazeta do Povo, de Curitiba, critica a medida e defende a portaria pela possibilidade de que ela possa responsabilizar legalmente o estupro que provocou a gestação. Dentro do corpo do texto, a redação também levanta a possibilidade de que a lei seja usada para realizar abortos através de falsas acusações de estupro. A Carta Capital, por outro lado, lê a portaria como um empecilho para a realização de um aborto previsto por lei e no acolhimento da vítima de um estupro.

A audiência do STF apareceu de forma relevante nos jornais durante o período de tempo selecionado pelas pesquisadoras do Intervozes, mas continua a pautar jornais. Países da América Latina estão passando por um fenômeno conhecido como Maré Verde, uma onda de mudanças em sua legislatura favoráveis ao procedimento de interrupção da gravidez. Por exemplo, a Argentina aprovou o direito das mulheres de optarem por um aborto até a 14^a semana de gestação através da Câmara e do Senado em dezembro de 2020. A Colômbia, teve seu equivalente ao STF decidindo em fevereiro de 2022 que um aborto até a 24^a semana de gestação não será motivo de prisão.

No Brasil, a legislação está sendo pautada no STF através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, ação apresentada pelo PSOL em 2017 para que se manifestem sobre a interrupção da gravidez até a 12^a semana. Um dos principais argumentos da oposição é a de que essa função não deveria se dar

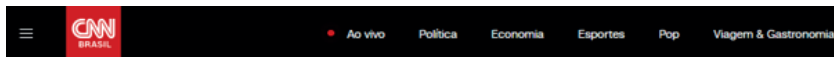


através do STF, e sim do Congresso Nacional.

Antes de se aposentar no início de outubro de 2023, a então presidente do Supremo Rosa Weber optou por votar a favor da descriminalização antes disso através de plenário virtual. Com isso, a pauta voltou a circular nas reuniões de pauta dos veículos de maior circulação do país.

A discussão jurídica ou da saúde pública no país já abre espaço para debates sobre quando se inicia a vida e as consequências do procedimento para o feto ao invés da gestante. Esse é o caso de reportagem da CNN Brasil de 2 de Outubro de 2023², que contém o texto: “Os argumentos dos que criticam a legalização da interrupção da gravidez são vários: questões religiosas, inviolabilidade do direito à vida, além de pontos ligados diretamente ao ser que está sendo gerado, como sua capacidade de sentir dor, por exemplo. Do outro lado, os grupos que defendem o direito ao aborto costumam apontar para os direitos reprodutivos da mulher, as questões de saúde pública e críticas à ideia da vida desde a concepção. Assim como do ponto de vista social e moral, o lado científico ligado ao aborto também possui questões dúbias.”

² <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/feto-sente-dor-especialistas-explicam-fases-do-desenvolvimento-gestacional/>, Acesso em 2 de outubro



Feto sente dor? Especialistas explicam fases do desenvolvimento gestacional

Com voto favorável de Rosa Weber, julgamento de ação sobre descriminalização do aborto deve retornar em plenário físico, ainda sem data marcada

O Estadão fez uma reportagem pós-voto de Rosa Weber incluindo segmentos contendo tanto opiniões de especialistas no tema quanto de representantes religiosos, mas editoriais e artigos de opinião de um ponto de vista contrário também ganharam espaço.

Em texto assinado como “Opinião do Estadão”, o veículo se posiciona a favor de que a discussão seja tratada apenas no Legislativo, e não no Judiciário³. “A Constituição não dispôs especificamente sobre o aborto. Não se trata de descuido do Poder Constituinte. Sua decisão foi delegar ao legislador infraconstitucional a competência sobre o tema, mas, ao assegurar a inviolabilidade do direito à vida, recepcionou a tipificação dos crimes contra a vida do Código Penal. Para contornar esse inconveniente, o PSOL pariu a hermenêutica bastarda de que o ser humano, antes de nascer, não teria direitos fundamentais, porque não seria uma “pessoa constitucional”, só uma “criatura humana intrauterina”. O Código Civil, porém, estabelece que “a

³<https://www.estadao.com.br/opiniaio/quem-decide-sobre-aborto-e-o-povo/>, Acesso em 2 de outubro



personalidade civil da pessoa começa no nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”, assinam.

Doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, Carlos Alberto Di Franco escreve para o Estadão criticando a imposição do STF em um assunto que considera ossada do Congresso, mas faz o apelo: “Aproveito o momento para conversar com você, amigo leitor, a respeito das sucessivas tentativas de forçar a barra para ampliar o aborto no País. No aborto há duas vítimas: o bebê não nascido e o coração desgarrado da mãe. A legalização do aborto, estou certo, é o primeiro elo da imensa cadeia da cultura da morte.”⁴



Em editorial “Depois de Rosa Weber” da Folha de S. Paulo⁵, também houve o posicionamento contra tal processo ocorrer pelo Judiciário: “Quanto mais preponderante for o peso do Supre-

⁴ <https://www.estadao.com.br/opiniao/carlos-alberto-di-franco/aborto-stf-ideologico-e-politizado/>, Acesso em 2 de outubro

⁵<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2023/09/depois-de-rosa-weber.shtml>, Acesso em 2 de outubro



mo Tribunal Federal na institucionalidade brasileira, maior será o incentivo para as forças político-partidárias cooptarem e influenciarem a corte”.

Porém, em seus artigos de opinião já aparece um posicionamento favorável ao processo. Djamila Ribeiro assina texto⁶: “Graças a Rosa Weber, teremos um olhar constitucional sobre o tema, que infelizmente é muitas vezes tratado por uma ótica religiosa e sensacionalista. Claro que todas as pessoas têm o direito de professar sua fé, porém o aborto é um assunto de impacto concreto na vida das mulheres, uma questão de saúde pública, e sua criminalização não impede que ele aconteça, apenas acentua as violências sobre as mais pobres, de maioria negra.”

Além disso, a editoria de podcasts da Folha de S. Paulo aproveita o timing com sua nova série “Caso das 10 mil”, um resgate de um enorme processo contra mulheres que realizaram procedimento de interrupção da gravidez em Campo Grande (MS), em 2007.

⁶<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/djamila-ribeiro/2023/09/assistir-ao-voo-final-de-rosa-weber-foi-como-sair-de-um-longo-inverno.shtml>, Acesso em 2 de outubro



FOLHA DE S.PAULO



Djamila Ribeiro

Mestre em filosofia política pela Unifesp e coordenadora da coleção de livros Feminismos Plurais.

SEGUIR



FOLHAJUS · ABORTO · MARCO TEMPORAL

Assistir ao voo final de Rosa Weber foi como sair de um longo inverno

Ministra brindou o país com um voto histórico sobre a descriminalização do aborto



Sobre a discussão da descriminalização do aborto na mídia, Mabel Dias afirma “Esses casos aparecem nos jornais quando acontece mas não há uma discussão sobre a legalização do aborto no Brasil, né? Defende-se mais o aborto nas três hipóteses que acontece aqui que é legal no país. A descriminalização aparece muito menos, embora na Folha de S. Paulo ou O Globo abrir essa discussão da descriminalização, mas ainda em alguns setores da imprensa isso ainda, eu acho principalmente local, esse tema ainda é um tabu.”



Ao contrário dos veículos analisados pela pesquisa do Instituto Intervezes, também existem veículos independentes que possuem uma cobertura sobre a temática mais favorável a esse tipo de procedimento, ou até mesmo encorajando sua legalização. Esse é o caso com o veículo feminino Marie Claire, que possui uma editoria dedicada a “Direitos Reprodutivos”, cobre sobre legislações sobre o direito de interrupção da gravidez em outros países e se posicionou abertamente a favor da legalização do aborto com a série de reportagens #AbortoSemCrime, de 2018.

A atual Editora Executiva da Marie Claire, Natacha Cortêz, possui um longo histórico na cobertura desse tema, também através do Uol Universal e da Revista Trip. Quando conversei com ela por ligação no dia 30 de junho, se apresentou como uma jornalista cuja carreira foi feita na cobertura do universo feminino. Afirma também que os direitos reprodutivos são uma pauta cara ao veículo.

Natacha concorda que a pauta se popularizou durante o governo Bolsonaro. “As fontes que mais comentam a descriminalização do aborto no Brasil diziam durante esse governo que era até melhor que elas e a pauta ficassem debaixo do tapete, para que direitos não fossem retrocedidos.” Se refere às ameaças sofridas tanto através de Projetos de Lei e protestos da sociedade civil.

Não é coincidência a quantidade de notícias sobre aborto produzidas durante o governo



Bolsonaro, considerado no geral uma onda conservadora em relação a direitos reprodutivos, além de outras pautas levantadas sobre direitos civis como porte de armas de fogo ou questões que se referem como “ideologia de gênero”.

O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos do governo se juntou a agendas internacionais antiaborto como a A Frente Parlamentar Latino-Americana em Defesa da Vida e da Família, lançou consulta pública para a criação do Dia Nacional do Nasciturno e de Conscientização dos Riscos do Aborto, entre outras medidas de ataque ao procedimento, muitas vezes sendo acompanhadas de ações do Ministério da Saúde, como nas portarias mencionadas e “cartilha antiaborto” divulgada em 2022.

De acordo com a pesquisa “Percepções sobre direito ao aborto em caso de estupro” de 2022, divulgada pelo Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva, apenas 12% dos brasileiros acredita que o aborto não deve ser permitido sobre nenhuma circunstância. No entanto, 52% acreditam que o procedimento deve continuar permitido apenas nos casos já previstos em leis.

Isso equivale a mais da metade da população brasileira que é contra a ampliação de direitos de realizar um aborto, e essa é uma pauta polarizante, que envolve religião, histórias pessoais e concepções do que é vida de forma inevitável. Dessa forma, se posicionar contra a ampliação



desses direitos (ou contra o aborto no geral) foi mecanismo utilizado de forma a agregar apoio ao governo de Jair Bolsonaro e seus representantes.

O mecanismo foi efetivo de forma que até mesmo durante os últimos debates presidenciais transmitidos em rede nacional foram incluídas perguntas e pronunciamentos intensos a respeito da opinião dos candidatos sobre o aborto, sendo que a jurisdição de decisão sobre suas leis nem sequer é do presidente da república.

Com a pauta permeando de forma intensa os veículos e programas de TV de maior circulação do país, fica o questionamento sobre a forma em que o tema é pautado por esses jornais, e de que forma ele pode influenciar na opinião pública. Quando perguntada sobre o papel que o jornalismo em geral tem em relação a formação de opinião sobre o assunto, Natacha Cortêz afirma: “O jeito de desmistificar essa conversa é informando.”

Capítulo 2



“A imprensa pode (e deve) ser melhor”, é como é introduzida a série de seis guias chamados “Minimanuais do Jornalismo Humanizado”. Criados pela ONG que atua junto à sociedade civil Think Olga, pensada para sensibilizar a sociedade sobre questões de gênero e interseccionalidade através da comunicação. Em suas sete edições, cada minimanual indica um jornalista como autor de um material analisando acertos e erros da imprensa, fazendo recomendações de como melhorar a cobertura de um tema relacionado a grupos minorizados. Os temas que possuem manuais são jornalismo esportivo, racismo, estereótipos nocivos, violência contra a mulher, pessoas com deficiência, LGBT+ e aborto.

O minimanual de aborto¹ foi o 6º publicado na série, divulgado em 2016, com autoria de Nina Neves, jornalista formada na Universidade Federal da Bahia que já ocupou o cargo de editora e produtora de conteúdo na Think Olga, e consultoria de conteúdo da Anis Instituto de Bioética, definida como ONG feminista.

O documento tem como introdução o básico da legislação brasileira sobre o aborto, explicitando os casos em que é legalizado, e métodos de abortamento seguro segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Em seguida, aponta o dano em escolha de termos utiliza-

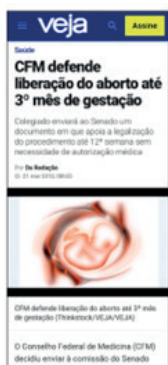
¹ <https://think-olga.s3.amazonaws.com/pdf/Aborto.pdf>, Acesso em 2 de novembro.



dos na cobertura com exemplos: mulheres que buscam o procedimento não podem ser referidas como mães pois não assumiram papel de maternidade; criança, bebê ou filho só podem ser usados assim que nascem, e os termos corretos na mídia e cientificamente são embrião e feto.

Outro termo denunciado é o “pró-vida”, usado para se referir àqueles que se colocam a favor da vida do feto, desconsiderando a vida das mulheres afetadas pela ilegalidade do aborto. Se sugere a correção para se referir ao grupo como “anti-escolha” e sua oposição “pró-escolha”, ou simplesmente a favor ou contra a legalização do aborto.

O uso de imagens também é considerado: imagens de gestantes em estado avançado e bebês são desencorajadas por não corresponderem aos estágios em que se realiza a interrupção de uma gravidez, e a imagem de um feto também é vista como negativa por tirar o foco do direito reprodutivo feminino. Imagens encorajadas são as que salientam o acolhimento e luta de direitos da mulher.





O material também disponibiliza uma série de estatísticas a respeito do aborto no Brasil e sugere pesquisas, instituições e órgãos como fontes confiáveis para a cobertura, como por exemplo a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) desenvolvida pela Anis Instituto de Bioética, Católicas pelo Direito de Decidir, CFEMEA, Anistia Internacional, entre outros.

Outras dicas oferecidas são a de não cobrir uma história de aborto que venha da denúncia de um profissional de saúde, por conferir quebra de sigilo médico, e se for publicada, encoraja que o foco esteja na quebra desse sigilo ao invés da paciente. Também anuncia que reportagens sobre mortes resultantes de um aborto clandestino deveriam ter menos foco emocional do que levou a falecida a buscar tal procedimento e sim na verdadeira causa da morte: a ilegalidade do procedimento.

As dicas práticas terminam com um texto motivacional: “Começar a retirar o aborto do lugar de tabu é essencial para que as informações circulem, as histórias apareçam, mais pessoas se envolvam e as mulheres, especial-



mente, percebam que todas são diretamente afetadas pela criminalização da prática. Falar de aborto deve ser um tema de saúde da mulher, não uma questão de cadeia. Os profissionais da comunicação brasileira, ou seja, você e eu, têm um papel fundamental nesta luta”.

Sendo assim, fica o questionamento de quem são as pessoas cobrindo o tema com o cuidado e desestigmatização apropriados para o contexto brasileiro, e quais são as ramificações da cobertura humanizada.

Mulheres na cobertura

“Minha carreira sempre foi cobrindo o mundo das mulheres, o universo feminino no jornalismo”, disse em ligação a editora-chefe da Marie Claire Brasil, Natacha Cortêz, que também ocupou a posição de editora assistente na UOL Universa e repórter das revistas TPM e Trip. “Para mim é uma pauta fundamental, se não é mais importante certamente uma das mais importantes no país.”

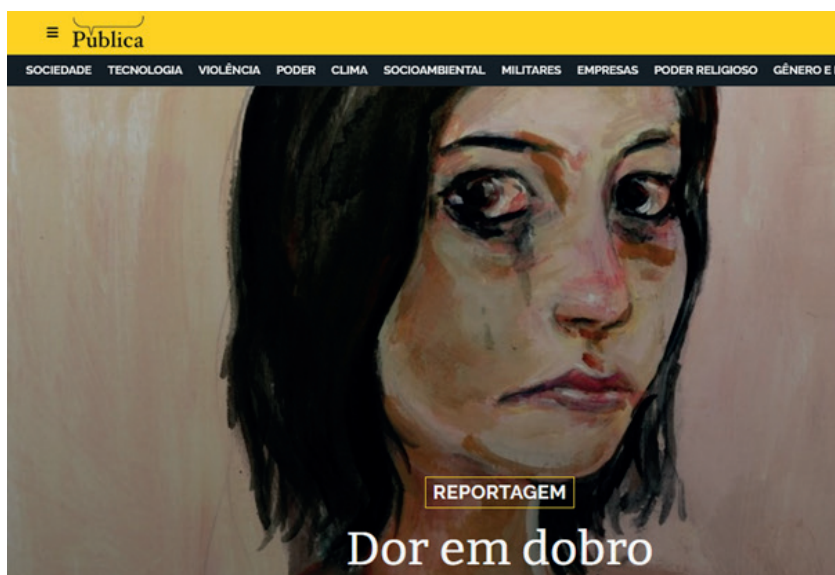
Pós-graduada em Jornalismo pela Cásper Líbero, ela teve reportagem financiada na Agência Pública pelo projeto “Reportagem Pública” junto das jornalistas Anna Beatriz Anjos e Gabriela Só Pessoa pela reportagem “Dor em dobro”², um texto investigativo sobre o serviço de aborto previsto em lei na rede pública de saúde brasileira publicado em 2014. O texto recebeu o Prêmio Ro-

² <https://apublica.org/2014/05/dor-em-dobro-2/>, Acesso em 29 de outubro.



che de Jornalismo em Saúde na América Latina.

O texto é introduzido a partir da análise do case do atendimento no hospital Pérola Byington de uma mulher que engravidou em decorrência de um estupro. Foi o terceiro hospital que ela procurou e o único que disponibilizou o serviço que tem direito por lei. Através da descrição de como o hospital realiza o serviço de aborto, com consultas psicológicas e sem a necessidade de boletim de ocorrência do crime, as jornalistas traçam comparação com a dificuldade de obtenção desse serviço no Brasil. Descrevem uma realidade de mulheres que, assim como a personagem, sequer sabiam que tinham direito a esse procedimento, e de um Ministério da Saúde que não se mostrou flexível a ajudar a reportagem com dados e orientações.





Além da descrição de uma realidade de aproximadamente 37 hospitais no Brasil com a disponibilidade do serviço em 2014, e ainda de forma imperfeita, a reportagem surpreende ao resgatar casos que se assemelham ao da menina capixaba de 10 anos que viralizou na Internet.

Conhecido na imprensa como Caso Alagoinha, em 2009 uma menina de 9 anos engravidou de gêmeos após ser violentada pelo padrasto, também foi encaminhada ao Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), no Recife. Dom José Cardoso Sobrinho, na época arcebispo de Olinda e Recife, protestou ao aborto e excomungou a equipe médica, integrantes de ONGs feministas que atuaram no caso e a mãe da vítima.

A reportagem também descreve um caso de aproximadamente 1999, de uma garota de 11 anos do interior do Rio de Janeiro que foi encaminhada para interromper a gravidez no Instituto Municipal da Mulher Fernando Magalhães. Um grupo anti-aborto protestou na porta do hospital com banners e faixas, e um padre de Anápolis (GO) enviava por fax diariamente cerca de meia dúzia mensagens pedindo o mesmo, afirmando que ia excomungar todo mundo. No final da conta, por pressão do grupo, que até enxoval prometeu, os pais da vítima recuaram e desistiram do abortamento. Poucos meses depois do parto, a menina engravidou de novo.

Em texto sobre o making of de “Dor em do-



bro”³, as jornalistas afirmam que a apuração foi dificultada por um obscurantismo com o assunto, com poucas informações e pouca divulgação, até mesmo o Ministério da Saúde se negou a entregar uma lista de hospitais referência no assunto. No texto, escrevem: “A discussão sobre aborto no Brasil é refém de valores socioculturais, herança de uma sociedade patriarcal que empurra a mulher para margem e anula todas as suas possibilidades de se tornar protagonista. Logo, as políticas públicas voltadas às mulheres deste país apenas seguem essa mesma dinâmica, a de coadjuvante. Com o aborto é pior: nem coadjuvante ele é. A impressão que ficou é que existem poucos corajosos lutando por sua inclusão definitiva na saúde pública. O aborto é mal visto, mal falado, abafado.”

Natacha Cortêz ainda assinou textos sobre a temática do abafamento do procedimento enquanto trabalhou na Trip, parte da campanha de debate “#precisamosfalarsobreaborto”. Afirmar que, durante sua carreira como jornalista a pauta do aborto nunca foi um problema. Pelo contrário, afirma que foi bem-vinda pois esses veículos compreendiam sua discussão como fundamental.

“Acho que quando a gente fala de aborto, a gente esquece de falar que está falando de direitos reprodutivos, direitos essenciais. Eu acho que isso é trocar um pouco, em vez de ir direto falar

³ <https://apublica.org/2014/06/dor-em-dobro-leia-o-making-of/>, Acesso em 31 de outubro.



de aborto, contar que aborto faz parte de uma política de direitos reprodutivos digna, amplia um pouco a conversa, sabe?”, comentou em ligação.

Nathallia Fonseca no momento trabalha na Pública, agência de jornalismo investigativo sem fins lucrativos que publicou e financiou “Dor em dobro”, na qual assina algumas reportagens investigativas sobre o tema do aborto. Ela se disponibilizou para uma conversa comigo através de uma chamada por vídeo no dia 19 de maio de 2023.

É vencedora do 41º Prêmio Vladimir Herzog em 2019 com o livro-reportagem em quadrinhos “Tira”, produzido junto de Eduardo Nascimento e ilustrações da artista Berta V, que detalha o procedimento de interrupção da gravidez clandestina de três mulheres pernambucanas de diferentes idades, condições socioeconômicas e etnias. Ao invés de focar apenas no procedimento em si, o quadrinho mergulha na cabeça de suas personagens, procurando compreender que vida viviam e o que as levou a optar pelo aborto, de que forma ele foi feito de acordo com as condições presentes.

Temas se repetiram nas histórias delas, como a falta de acolhimento de seus parceiros e desca-so e negligenciamento dos profissionais de saúde que se envolveram na saúde delas após procurarem ajuda para lidarem com as complicações do procedimento. “Quando da dor retratada neste livro poderia ter sido evitada com uma política pública responsável sobre abortos? Quanto dela seria si-



milar?” questionam os autores ao final do livro.

A produção da reportagem foi financiada pelo edital “Jornalismo Investigativo em Direitos Humanos” do Instituto Patrícia Galvão, apoiado pela Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo). “Pensei nesse tema específico para me adequar ao edital, só que ele respondia a área de pesquisa que eu já preenchia. Eu já tinha histórico com o ativismo feminista, já estava de olho em questões de aborto”, afirmou Nathalia. Afirma que também já queria um recorte para a região do Nordeste, que acabou fechando em Pernambuco, seu estado.

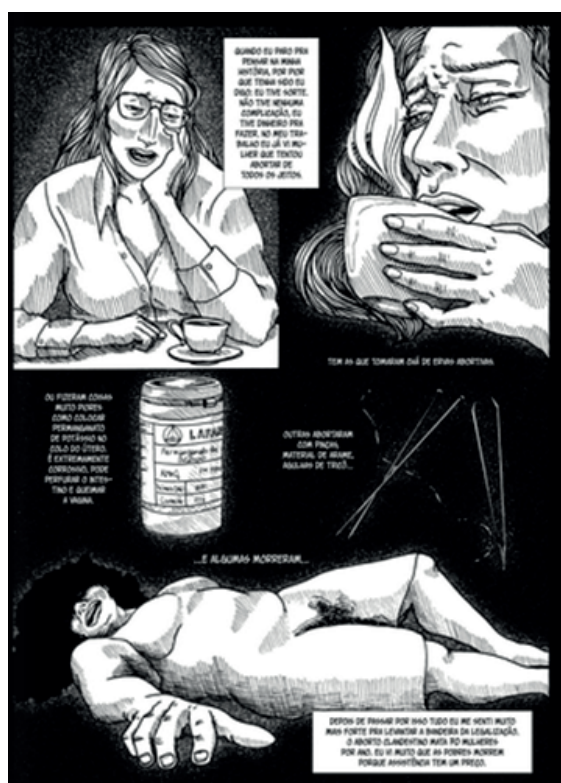
A ideia veio de um caso infame no jornalismo pernambucano, que conheceu quando ainda trabalhava no Diário de Pernambuco, de um médico que fazia o procedimento de aborto de forma clandestina e abusava de suas pacientes. Essa história acabou sendo abordada no livro através de entrevistas com uma das três personagens, uma paciente dessa clínica.

O assunto, no entanto, não era tão divulgado por sua delicadeza; “Era muito difícil dar essa abordagem sem expor as mulheres que fizeram aborto”, afirma, além de ter ligação com famílias poderosas do Estado. Para preservar a privacidade das envolvidas, foi escolhido o formato de quadrinhos, a “tira”, que também é um trocadilho com a forma coloquial de se referir ao aborto no Nordeste.

Nathalia descreve o cuidado utilizado com



as entrevistadas ao longo dos quatro meses de produção, inclusive com as duas que acabaram por não terem suas histórias narradas no produto final, pois de acordo com a legislação brasileira a maioria delas era vista como criminosa. As entrevistas nunca foram salvas na “nuvem” e sim em HDs externos, e conversas que chegaram a se estender em até cinco encontros pois a história tocava em traumas muito grandes para as personagens, além do peso emocional que isso teve nos jornalistas. “Aí é bastante terapia”, brinca.



“Tira”, Nathalia Fonseca e Eduardo Nascimento.



“Colocar o personagem acima do seu trabalho é fundamental nesse tipo de cobertura”, defende ao mencionar as duas entrevistadas que acabaram por não serem incluídas no final. Uma delas, após todo o processo das entrevistas, ficou com medo e foi acatada, e acabou por não ser publicada. Outra tinha um caso de grande complexidade jurídica, e por isso Nathallia acabou por a convencer de que o livro poderia atrapalhar o processo ao invés de auxiliar. Salienta o quanto um repórter não pode ajudar caso a divulgação de um caso de aborto ter consequências na reputação da pessoa ou qualquer outro problema, e tem como dever avisar isso. “Às vezes você vai fazer isso em detrimento de uma história que seria muito boa, mas eu honestamente prefiro dormir tranquila.”

Nathallia também produz muitas reportagens investigativas sobre a pauta enquanto repórter da Pública. Entre elas, uma sobre a situação da obstetra Helena Paro, idealizadora do primeiro serviço de aborto legal por telemedicina do Brasil, proveniente da paralisação de atendimentos para realização de aborto legal devido a pandemia de covid-19. Apesar do aborto realizado de forma remota ser recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e a droga recomendada para o procedimento estar em uma lista da Anvisa de 2020 que permite seu uso remoto, a médica recebeu e recebe muita retaliação.

No momento, Helena recebe ataques virtuais e ações do Ministério Público, da Defenso-



ria Pública e do Ministério da Saúde e cancelamento de palestras após a publicação de sua cartilha “Aborto legal via telessaúde”, além de um procedimento aberto pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) de Minas Gerais que pode levar a perda de sua licença médica.

O caso se destaca pois, de acordo com reportagem investigativa de Nathallia, a sindicância que levou ao procedimento foi aberta a partir de uma denúncia anônima que consta de duas publicações sobre o trabalho de Helena em veículos jornalísticos: do UOL e da Gazeta do Povo.

A reportagem da UOL Universa⁴, publicada em 7 de abril de 2021, é completa e meticulosa nos detalhes do trabalho da obstetra e em como se dá o “teleaborto”, de forma elogiosa. Provavelmente foi anexada pelas explicações que tem sobre o serviço de telemedicina, ou até mesmo pela perspectiva de que a iniciativa possa ser replicada em outros centros de saúde do país e seja oferecida mesmo após o fim da pandemia.

A reportagem da Gazeta do Povo⁵, publicada em 18 de maio de 2021, no entanto, não se demora em detalhes e ao invés disso foca nos possíveis danos que o procedimento de aborto pode causar, e inclui até mesmo a fala de

⁴ <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/04/07/teleaborto.htm>, Acesso em 31 de outubro.

⁵ <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/mpf-dpu-contra-cartilha-hospital-ensina-aborto-casa/>, Acesso em 31 de outubro.



uma de suas fontes de que a prática pode resultar em uma legalização efetiva do aborto.

André Ribeiro Porciúncula, Defensor Nacional dos Direitos Humanos desde 2021 até atualmente, é citado da seguinte forma: “ao mesmo tempo em que oferece riscos à saúde da mulher que realiza o aborto em casa, sem assistência hospitalar, o uso da telemedicina para esse fim implica uma legalização do aborto na prática. ‘Em última análise, essa prática acaba legalizando o aborto no Brasil - não apenas aquele previsto no Código Penal, como o da vítima de estupro. Qualquer pessoa poderia realizar um aborto’.”

Também da Agência Pública, Mariama Correia é uma jornalista que passou pelos veículos Marco Zero Conteúdo, Folha de Pernambuco, The Intercept Brasil e revistas da Editora Abril, além de seu trabalho como pesquisadora do Atlas da Notícia da região do Nordeste e fundadora da curadoria de jornalismo independente nordestino Cajueira. Como editora da Pública, assina diversos textos a respeito da pauta do aborto, principalmente em processos antiaborto ou de descriminalização em avanço no Congresso ou Senado.

Em ligação no dia 2 de junho, afirmou que apesar do escritório recém-criado em Brasília, havia escrito suas reportagens até então de forma remota, e não busca uma cobertura factual, algo que ainda não tenha sido muito explorado, porém que esteja no timing e seja quente.



“Estamos partindo de uma prática que é criminalizada no Brasil, e mesmo quando é legalizada ela é moralmente questionada. Você está lidando aí com um grupo de religiosos conservadores que estão no poder também, não estão só na esfera religiosa. Eles também têm poder de decisão, capacidade de perseguição, de enfrentamento judicial ou articulação para enfrentamento judicial. Então é importante ter todo um cuidado para não expor essas mulheres a uma situação onde elas possam ser criminalizadas.”

Para falar sobre o cuidado que vê na cobertura, Mariama relembra uma reportagem que escreveu para a *Pública* com Paula Bianchi⁶, sobre uma vítima de violência sexual menor de idade que teve sua tentativa de aborto quase impedida quando membros do Conselho Tutelar de seu município enviaram uma ordem judicial ao Ministério Público para reconsiderar a ordem judicial aprovando a interrupção da gestação e posteriormente entregar o recém-nascido para adoção.

A manchete é “Conselho tutelar tentou impedir aborto de vítima de violência sexual no Pará”, porém afirma que houve uma discussão a respeito de especificar para “vítima de violência sexual pelo pai”. Após a consulta com pelo menos duas pessoas da rede de enfrentamento de violência, disse que sabe que a reportagem pode-

⁶ <https://apublica.org/2023/03/conselho-tutelar-tentou-impedir-aborto-de-vitima-de-violencia-sexual-no-para/>, Acesso em 31 de outubro.



ria ter ido mais longe pela revolta que causaria nas pessoas, mas optaram por não especificar.

“É muito importante a gente entender que esse tipo de reportagem não pode revitimizar essas pessoas”, ela disse. “Como a gente tinha um documento do Conselho Tutelar, a gente tinha que localizar o município, então era muito fácil saber quem era essa menina.”

A jornalista afirma também que isso poderia levar a uma vilanização do pai, quando o foco da reportagem era apontar um negligenciamento vindo do Estado. Afinal, a personagem da pauta foi vítima de violência, o Conselho Tutelar sabia e não tirou ela de seu lar, e quando ela engravidou não teve acompanhamento e quase não pôde fazer o abortamento legal. “Então o grande vilão da história é o Estado, né? Não que o pai não seja culpado, mas não adianta nada a gente mexer com as paixões das pessoas para conseguir mais cliques”. Afirma que a simples prisão dele não resolveria a situação, pois a violência de gênero é estrutural.

Sobre a cobertura do tema na imprensa, Mariama diz que a imprensa vem aprendendo com o movimento feminista, que é catalisador, mas também um retrato da sociedade. “As grandes redações começaram a trazer a questão racial para dentro das suas redações e se preocupar com paridade de gênero. Mas outro dia saiu uma pesquisa que mostra a quantidade de mulheres nos cargos de liderança dos maiores jornais do



Brasil, é ridículo. Pessoas pretas nem se fala”.

Se referiu ao estudo ‘Mulheres e liderança na mídia: evidências de 12 mercados’⁷, elaborado pelo Instituto Reuters e divulgado em março de 2023. Analisando redações de 12 países, incluindo o Brasil, concluiu-se que apenas 13% dos cargos de chefia nas redações são ocupados por jornalistas do gênero feminino.

“Isso é um retrato de quem está pensando a notícia no Brasil, de quem comanda esses grupos de mídia, quem está na decisão. Isso vem mudando também por mérito dos movimentos negros e feministas organizados”.

Reportagens investigativas a respeito do tema também podem ser capazes de impactar a realidade a partir da mobilização da opinião pública, e isso é o caso da reportagem do Intercept Brasil feita em colaboração com o Portal Catarinas⁸, elaborado pelas jornalistas Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias e publicada em 20 de junho de 2022.

⁷ <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/women-and-leadership-news-media-2023-evidence-12-markets>, Acesso 31 de outubro.

⁸ <https://www.intercept.com.br/2022/06/20/video-juiza-sc-menina-11-anos-estupro-aborto/>, Acesso 31 de outubro.



O caso se trata de uma menina de 11 anos vítima de estupro que foi mantida em um abrigo afastada de sua mãe por mais de um mês pela justiça de Santa Catarina para evitar que faça um aborto legal. Viralizou a partir de um vídeo da audiência divulgado pelo Intercept, enviado por fonte anônima; “Você suportaria ficar mais um pouquinho?” indaga a juíza Joana Ribeiro Zimmer a vítima, propondo que ela continue grávida por mais uma ou duas semanas para aumentar a chance de sobrevivência do feto.

O Hospital Universitário da UFSC exigiu autorização judicial para proceder com o aborto, pois quando criança e mãe procuraram o serviço a gravidez estava em sua 20ª semana, limite máximo para o procedimento de acordo com a recomendação mais conservadora da norma técnica do Ministério da Saúde. Quando a reportagem foi publicada, a gestação estava em sua 29ª semana. As perguntas da juíza com clara intenção de induzir a uma desistência do aborto também surpreenderam, pela insistência do uso das palavras “bebê” e “nenémzinho”, além do



teor: “Quer escolher o nome do bebê?” e “Você acha que o pai do bebê concordaria pra entrega para adoção?”. Ao longo da reportagem, foi frisado o quanto autoridades defendiam não haver risco para a menina continuar com a gestação, apesar de especialistas considerarem qualquer gravidez em menores de 14 anos de risco.

Eventualmente, foi anunciado em 23 de junho que a menina conseguiu fazer o aborto. O caso mobilizou a população através das redes sociais, suscitando discussões a respeito do papel do judiciário na dificuldade do acesso de um direito reprodutivo garantido. Conservadores argumentaram que pela duração da gestação o aborto configuraria como “homicídio”, e que a menina não seria vítima pois aquele que a estuprou também era menor de idade, porém, foram esmagadora minoria. Em artigo de opinião publicado no Consultor Jurídico sobre o episódio⁹, foi publicado: “Frente à flagrante violência reprodutiva institucionalizada e que reiteradamente vem revitimando mulheres e crianças, cabe o questionamento: a quem o direito socorre?”

A Revista AzMina é um veículo independente especializado no jornalismo investigativo e de dados feminista. Em seu site nomeia entre seus valores um posicionamento de sua equipe com a defesa da descriminalização do

⁹ <https://www.conjur.com.br/2022-jun-23/opinioao-aborto-legal-retrocesso-institucionalizado-direitos>, Acesso em 29 de outubro.



aborto no Brasil, afirmando que direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos básicos.

Citando seu posicionamento editorial: “Toda reportagem feita pela Revista AzMina partirá do princípio de que: a) o direito de escolha sobre ser mãe ou não é um direito humano básico da mulher, atualmente negado pelo governo às brasileiras; b) violência contra a mulher, em todas suas formas, não é tolerável; c) paixão, amor, ciúmes, etc não são justificativas para a violência contra a mulher – nada é justificativa para a violência contra a mulher; d) os gêneros masculinos e femininos são construções sociais e que, independente da biologia, as pessoas devem ter sua identidade de gênero respeitada.”

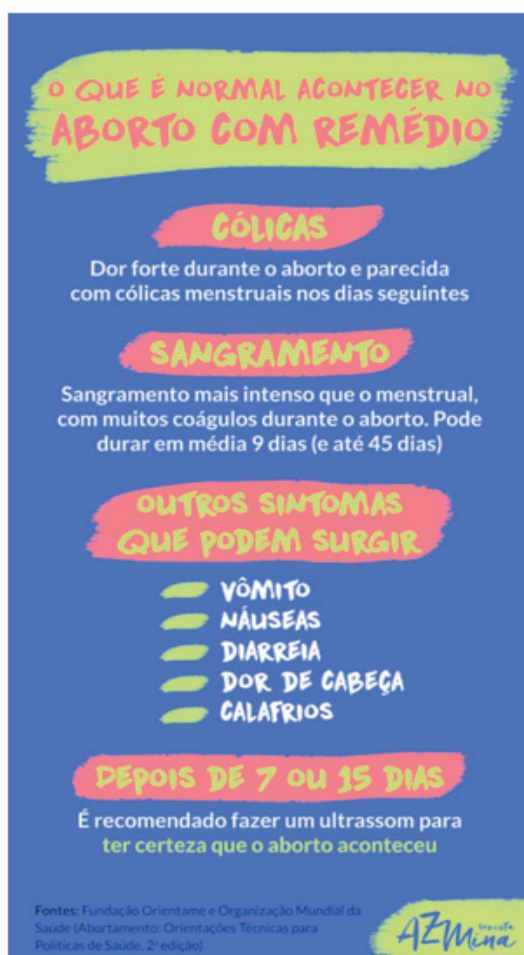
Sua cobertura de viés feminista a faz referência em pautas como a representação de minorias na política, combate a violência de gênero e direitos reprodutivos. A cobertura que fez sobre o aborto legal entre 2021 e 2023 recebeu menção honrosa na categoria ‘Desafios da atenção à saúde’ pelo Prêmio Roche, da Fundação Gabo.

Coluna sobre planos para garantir um plano de abortamento previsto por lei, pesquisa com parlamentares federais sobre a interrupção da gravidez de forma a entender o posicionamento do Congresso Nacional, como se deu a legalização do procedimento em outros países da América Latina, internações por falha na tentativa de aborto são todos temas facilmente acessíveis a partir da



editoria “aborto” disponíveis no veículo, discutindo a temática sem tabu e de forma recorrente.

Apesar da cobertura especializada, o momento em que mais recebeu destaque foi a partir de uma denúncia nas redes sociais da ex-Ministra da Saúde e da Mulher, Família e Direitos Humanos de 2019 até 2022 no governo Bolsonaro e atual senadora pelo Distrito Federal, Damare Alves.





Em arquivo nomeado “Como é feito um aborto seguro?” publicado em setembro de 2019¹⁰, a diretora de redação do veículo Helena Bertho detalhou todos os cenários em que o aborto pode ser feito de forma legal no Brasil, utiliza do Mapa do Aborto Legal para apontar os 176 hospitais cadastrados no Ministério da Saúde como provedores de serviço de aborto legal para vítimas de estupro, explicitando que não é necessário apresentar boletim de ocorrência para ser atendida.

Também reuniu informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) em sua orientação técnica para abortamento seguro, que é utilizada nos métodos possíveis de interrupção da gravidez de abortos legais no Brasil, aspiração intrauterina ou o uso do medicamento Misoprostol, ou Cyto-tec. A reportagem detalha sobre os procedimentos de coleta de sangue e ultrassom que são necessários antes do aborto, as recomendações de uso e efeitos do Misoprostol e atendimento pós procedimento, informações que são todas relacionadas a um direito reprodutivo garantido pela legislação brasileira, porém que não são conhecimento geral, ainda desconhecidos para a maioria da população feminina que pode vir a precisar usá-lo.

¹⁰ <https://azmina.com.br/reportagens/como-e-feito-um-aborto-seguro/>, Acesso 31 de outubro.



Damares Alves ✓
@DamaresAlves

...

Quero agradecer ao @Smith_Hays, à @crisdbernart e tantos outros que nos alertaram sobre este absurdo. Uma apologia ao crime e que pode colocar tantas meninas e mulheres em risco.

Já demos encaminhamento à denúncia. Vamos acompanhar.

[Translate post](#)



11:30 PM · Sep 19, 2019 from Boa Vista, Brazil

688

1.9K

10K

29



O Ministério afirmou em nota que encaminhou uma denúncia contra a reportagem por “incentivar a prática clandestina” ao incluir “receitas de como praticar um aborto” ao Ministério Público de São Paulo, que afirmou que recebeu a denúncia e a encaminhou para abertura de inquérito criminal.

Jornalistas da equipe da AzMina relataram que usuários contra o aborto divulgaram fotos, endereços e dados pessoais em redes sociais. A diretoria da Associação Brasileira de Jornalismo



Investigativo (Abraji) divulgou nota de solidariedade a equipe e repúdio de seu assédio digital, afirmando ser normal o trabalho de jornalistas passar por escrutínio da esfera pública, mas conclui que a democracia é ameaçada com a crítica se torna ataque, especialmente quando divulgada por ocupantes de cargos públicos.

“A associação apela ainda aos Ministérios Públicos Federal e paulista que não deem seguimento a eventuais representações criminais contra as profissionais e a revista, em cumprimento a seu papel de salvaguardar a liberdade de expressão”, assinam.

A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) também se posicionaram sobre o caso, defendendo o livre exercício da profissão. “Os ataques às jornalistas seguem um padrão já visto em outros momentos, envolvendo membros do governo federal, que com a intenção de descredibilizar o trabalho da imprensa, voltam a carga contra os profissionais responsáveis pelas reportagens que os desagradaram, com críticas desmeduradas e que abrem caminho para ataques virtuais e exposição da vida pessoal de jornalistas.”

O enfoque da mídia tradicional para o aborto também está em período de transformação, principalmente devido ao destaque midiático proveniente de julgamento do STF da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que mesmo que não aprovada



pode ser um salto em direção a uma possível descriminalização do aborto no Brasil. Isso faria com que o país se juntasse à Maré Verde, fenômeno de ampliação de direitos sexuais e reprodutivos na América Latina, que já conta com a Argentina, Colômbia, México e Chile.

O destaque que a pauta está tendo e vai ter é conhecido. “A primeira ideia que surgiu foi fazer um podcast sobre aborto porque a gente sabia que esse tema ia voltar a ser debatido no 2º semestre de 2023, já tinha um burburinho que a ADPF 442 poderia ser colocada na pauta pela Rosa [Weber]”, disse Carolina Moraes, repórter da editoria de Podcasts da Folha de S. Paulo e produtora do podcast Café da Manhã. Junto de Angela Boldrini e com pesquisa de Isabella Menon, idealizou o podcast “Caso das 10 Mil”, do qual é apresentadora, roteirista e produtora.



Em seis episódios o podcast explora o maior processo criminal sobre aborto no Brasil, uma operação policial contra a Clínica de Planejamento Familiar de Campo Grande (MS) da médica Neide Mota Machado em 2007, em que foram apreendidos 9.896 prontuários médicos das várias mulheres atendidas pela clínica, que foram usados para processá-las pelo crime de aborto. Carolina e a repórter Isabella Menon se disponibilizaram para uma conversa por vídeo chamada no dia 25 de setembro.

“Entre os casos que a gente achava mais emblemático de aborto no Brasil, a gente pensou em



fazer o podcast sobre o caso das 10 mil porque a gente chegou à conclusão que ele é um caso que concentra muitas facetas da criminalização do aborto no Brasil. E também porque me impressiona pelos números, né? Foram muitas”, afirmou Carolina.

O que levou ao processo que expôs a clínica que já operava há 20 anos em Campo Grande foi uma reportagem da TV Morena, afiliada da Rede Globo no Mato Grosso do Sul, em abril de 2007. Dois jornalistas com câmeras escondidas procuraram atendimento como se fossem fazer o procedimento. No momento, a reportagem não está mais disponível, mas Mariana Silva, uma das produtoras que elaborou a pauta, foi entrevistada a respeito na pesquisa de mestrado da antropóloga Emília Juliana Ferreira em 2011, em trechos que também foram usados no podcast, já que a própria Mariana não se disponibilizou para conversar com as jornalistas nem comigo.

Mariana descreve que a pauta original que ia trabalhar com as câmeras escondidas não era a da clínica, no entanto alguém da redação relembra dela, afirmando que todos sabem da existência dela e que ela e o outro produtor que veio a trabalhar na pauta, William Santos, poderiam fazer uma reportagem denúncia.

Sua pauta, entretanto, acabou tendo alcance nacional. “Só que, no dia 10 de abril, que a matéria entrou, neste dia teve uma discussão na Câmara Federal houve uma discussão nacional



sobre o assunto. E aí o Jornal da Globo quis a matéria para aquele dia. Eles ligaram para a gente no meio da manhã e disseram: hoje é o dia de colocar essa matéria no ar. A gente não pode perder o factual”, está citada no documento “Um grande júri: análise do processamento penal do aborto”.

Em março daquele ano, o Senado havia começado a debater sobre uma proposta de plebiscito sobre a interrupção voluntária da gravidez, do qual o Ministro da Saúde da época, José Gomes Temporão, era a favor, defendendo que a questão fosse lida como sendo algo relativo à saúde pública, e não ideologia. Agentes políticos como o deputado federal Luiz Bassuma (do PT durante 2007, atualmente do AVANTE), idealizador da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e Contra o Aborto no Congresso, já se posicionavam a respeito do tema e viriam a se utilizar do caso como forma de promoção de sua opinião.

No mesmo texto em que incluiu a citação de Mariana, a antropóloga Emília Juliana Ferreira disserta: “Esse tom de denúncia, explicitado na reportagem, é o tom da maioria das matérias televisivas sobre o aborto no Brasil (ao menos na TV Globo) e o fato de ter sido transmitido em rede nacional, produziu uma repercussão muito grande, que trouxe contíguo a um apelo popular por “justiça””.

Três dias após a veiculação da reportagem, policiais entraram na clínica, onde viriam a en-



contrar os prontuários das pacientes. Já havia uma investigação na Polícia Civil em relação a ela, mas a reportagem foi a prova mais concreta que eles tiveram até o momento. 1.200 das mulheres com ficha viriam a ser processadas, e apenas 7 homens, por financiarem o procedimento. Por mais de duas semanas, o caso foi coberto diariamente pela mídia hegemônica. Devido ao caso não ter corrido em segredo na justiça, e, portanto, ter informações disponíveis no site do Tribunal da Justiça do Mato Grosso do Sul, o nome dessas mulheres foi veiculado na imprensa.

Isabella Menon afirma que durante a apuração do podcast, pensaram muito em como chamar essas mulheres, e optaram por não as contatar de forma associada a seus empregos, e descreve a delicadeza e compreensão necessárias para convidá-las para uma entrevista. “Muitas delas têm trauma da imprensa, não querem falar pois tiveram seus nomes vazados pela imprensa”, afirma. Relata que houve muitas recusas por se tratar de uma situação sensível.

Nathalia Ziolkowski, da Articulação de Mulheres Brasileiras em Mato Grosso do Sul, foi uma das entrevistadas para o podcast, que na época fez parte do grupo de feministas que articulam defesa para as mulheres processadas. “As pessoas querem enterrar esse assunto, principalmente essas mulheres”, advertiu às jornalistas assim que começaram a investigação. Uma das principais defesas na época seria a forma irregu-



lar em que as fichas das pacientes foram obtidas, quebrando o sigilo médico. Os processos contra os acusados duraram cerca de dois anos, e a maioria aceitou o acordo oferecido de receberem a pena mínima de 1 ano caso confessassem o crime, cumprindo serviço comunitário em creche.

Em reportagem veiculada no Correio Brasileiro na época, no momento indisponível, o juiz Aluizio Pereira dos Santos, responsável pelo caso se posicionou sobre o serviço: “Não é crueldade, é pedagógico. Elas vão olhar para aqueles meninos da creche, muitas vezes nascidos em famílias mais carentes do que as delas, e vão pensar no filho que elas poderiam ter tido.”

Além dos processos das pacientes, o podcast também resgata os julgamentos e penas das funcionárias da clínica, que chegaram ao máximo de dois anos. Foi a primeira vez no país em que acusados de aborto foram à júri popular. A dona da clínica e médica Neide Mota chegou a cumprir a pena de 40 dias e teve seu registro profissional cassado, porém tempo depois de ser solta e ainda em perigo de ser presa por mais tempo, morreu em 29 de novembro de 2009 no que foi considerado em inquérito da Polícia Civil um suicídio.

“Tem uma fala da [atual] ministra da pasta das Mulheres [Nilcéa Freire] que acabou nortando um pouco como a gente pensou esse podcast, em que ela questionou ali em uma sessão do Congresso falando que esse caso era muito



emblemático justamente porque ele confrontava a sociedade brasileira com essa pergunta: uma mulher deve ser presa, ela deve ser penalizada fazer apoio?”, afirma Carolina Moraes.

As investigações das repórteres também apontaram o clima político que se formou na época em relação a oposição ao aborto, com a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e Contra o Aborto no Congresso, e destrincham sobre a atuação de grupos contra o procedimento e suas formas de atuação no Brasil.

Em seu último episódio, são resgatados casos já mencionados como a garota de 10 anos que teve manifestantes fundamentalistas se manifestando contra seu aborto na frente do Cisam, o Caso Alagoinha de 2009 que levou a excomunicação da equipe médica que atendeu a vítima também no Cisam e a ofensiva contra a coordenadora do Núcleo de Atenção Integral às Vítimas de Agressão Sexual do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, idealizadora do primeiro serviço de telemedicina do país.

“É importante para a gente entender como o debate chegou nos termos que a gente conhece hoje”, diz Carolina sobre o resgate do contexto político de 2005.



Capítulo 3



“Sabemos que a violência tem múltiplas facetas, algumas bem visíveis e chocantes (...). Mas há outras, silenciosas e ocultas. Enquanto tolerarmos que milhares de criaturas indefesas sejam vítimas da indústria do aborto, continuaremos gerando uma psicosfera doentia e desequilibrada, anulando ações promotoras da paz. Aspiramos que nosso país seja referência mundial na “dignificação da vida” em todos os seus aspectos.”

Isso é um trecho de um artigo de opinião publicado na Folha de S. Paulo dia 10 de abril de 2007 por Luiz Bassuma¹, na época deputado federal pelo PT-BA e presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida. Apenas um dia antes da reportagem da Rede Globo que denunciava a Clínica de Planejamento Familiar de Campo Grande por realização de abortos clandestinos ir ao ar.

Em março do mesmo ano, o deputado apresentou o projeto de lei 478/2007, o “Estatuto do Nascituro”, que procurava garantir os direitos e personalidade jurídica de um feto desde sua concepção, que é pauta da bancada antia-borto. O presidente da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados, Fernando Rodolfo (PL-PE), afirmou à CNN Brasil em setembro de 2023 que esse estatuto será prioridade da comissão e que tem a intenção de co-

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1004200709.htm>, Acesso em 2 de novembro.



meçar as discussões ainda nos próximos meses.

Entre as medidas polêmicas do PL estão os pontos: reconhecimento da paternidade de crianças resultantes de estupro, instituição de uma bolsa para vítimas de estupro chamada “Bolsa Estupro”, proibição do uso de células tronco de embriões para pesquisas científicas e direito do nascituro de receber atendimento médico através do Sistema Único de Saúde. Devido a protestos e oposições da sociedade civil, o artigo de “Bolsa Estupro” foi retirado.

Luiz Bassuma usa de sua forte convicção espírita de forma a argumentar a favor de sua posição contra o aborto em todos os casos. Afirmou no podcast “Caso das 10 Mil” que em sua mediúncia já se comunicou com espíritos de abortados, e compara com o assassinato de um adulto do ponto de vista espiritual.

De acordo com a investigação realizada pelas jornalistas Carolina Moraes, Angela Boldrini e Isabella Menon durante a produção do podcast “Caso das 10 Mil”, Bassuma ainda atua politicamente na Comissão apesar de não ter sido eleito desde 2011, quando foi candidato pelo PV. Retomam o caso entre o senador Eduardo Girão (Novo) e o Ministro dos Direitos Humanos Silvinho Almeida, em que Girão interrompe fala do ministro no Senado em abril com a entrega de um feto de plástico de forma a constranger e mobilizar sua opinião contrária ao aborto. Bassuma

foi encontrado pelas repórteres em um gabinete do Senado atuando como assessor de Girão.



Foto de Pedro França/Agência Senado

Uma pesquisa realizada em parceria entre Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfe-meia), o Observatório de Sexualidade e Política (SPW, na sigla em inglês – Sexuality Policy Watch Brasil) e o Centro de Estudos de Opinião Pública (CESOP/Unicamp) utilizando dados de 2018-2023 afirma que um posicionamento contra a criminalização do aborto é maioria mesmo entre católicos e evangélicos no Brasil.

Através de contato com sua assessoria, a ONG Católicas pelo Direito de Decidir me retornou em 20 de setembro. “Acreditamos que não há antagonismo entre as pautas defendidas pelo feminismo e as religiões cristãs. É



possível ser feminista e professar uma fé que lute por dignidade, igualdade, justiça e por um mundo sem violências contra meninas e mulheres”, afirmam, desassociando a ideia de que a religião necessariamente demanda um posicionamento contra a descriminalização do aborto.

No entanto, uma minoria numérica se utiliza do repertório religioso de forma a defender a restrição de direitos reprodutivos. A onda crescente do conservadorismo e da extrema direita também foi sentida no Brasil, e a partir da análise de falas do ex-presidente Jair Bolsonaro e figuras de destaque em seu governo como Damares Alves, se torna claro que essa pauta antiaborto foi adotada como mecanismo por essa extrema direita.

“Por baixo da miríade de controvérsias políticas sobre as chamadas questões culturais, havia crises ainda mais profundas sobre o próprio significado e propósito das instituições centrais da civilização norte-americana. Por trás da política de aborto havia uma controvérsia em relação a um debate importante sobre o significado da maternidade, da liberdade individual e de nossas obrigações uns com os outros”, escreve o professor de Religião, Cultura e Teoria Social na Universidade da Virginia, nos Estados Unidos, James Davidson Hunter em seu artigo “A guerra cultural contínua”, de 2022².

² <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/48385>, Acesso 2 de novembro.



O conceito de uma guerra cultural foi cunhado pelo autor em seu livro “Culture Wars: The Struggle to Define America”, publicado em 1991. O termo descreve uma luta pelo controle da cultura norte-americana por parte de fundamentalistas religiosos e conservadores, contra o avanço de pautas de minorias e suas inserções na cultura popular.

Essa onda tem papel no resultado das eleições de 2018 a favor de Bolsonaro e o fenômeno bolsonarista que se desenvolvia, que já se tornou maior que a figura do ex-presidente. O termo guerra cultural se popularizou entre esse grupo de forma a se opor a um domínio “da esquerda/do comunismo”. A chamada “ideologia de gênero” inclui e engloba a pauta do aborto para esse grupo, se tornando assim uma pauta moral.

Uma das grandes figuras desse movimento é o deputado Nikolas Ferreira (PL), o deputado mais votado em 2022 com aproximadamente 1,5 milhão de eleitores. Conversa com jovens através de redes como Instagram e TikTok, em que possui, respectivamente, 9 e 4.9 milhões de seguidores. Publica amplamente sobre o aborto, e se utiliza da linguagem bélica.





Em junho de 2023, mais uma vez voltou a usar desses termos ao tentar vender seu curso online, com módulos como “Estamos em guerra” e “Entendendo o inimigo”. “Sabe como a esquerda usa a mídia, a educação e a cultura como armas nessa guerra? Sabe como eles usam essas coisas para te calar?”, motiva no texto.



Para compreender o fenômeno, conversei por chamada de vídeo com a cientista política Laira Tenca dia 9 de novembro. Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília e mestra em Ciências Políticas e Relações Internacionais pela Universidade Federal de Paraíba, pesquisa sobre a área de direitos internacionais e hoje estuda a relação Brasil x Estados Unidos no movimento conservador, o chamado “backlash”.

“O controle da sexualidade das mulheres tem uma função específica”, afirmou. “O avanço do direito das mulheres redefine a so-



cidade como um todo: métodos contraceptivos, inserção das mulheres no mercado de trabalho, redução da taxa de natalidade. A mudança nas relações de gênero, para o homem, significa menos poder ou menos capacidade de influenciar decisões cotidianas e políticas.”

Defende que a recente onda de conservadorismo a respeito da justiça reprodutiva não como uma resposta à algo, mas sim como a manutenção de um mecanismo antigo. Católicos e evangélicos já historicamente se posicionavam contra a pauta, e Laira defende que a direita atual não é nova e sim atualizou seus mecanismos e discursivos, além de subirem o tom após terem assumido diversos cargos de manutenção de poder, incluindo o mais alto executivo do Brasil a partir da vitória eleitoral de Jair Bolsonaro em 2018.

O site de notícias independente do Reino Unido openDemocracy divulgou em 2020 os resultados de sua investigação internacional que grupos antiaborto nos Estados Unidos³, como Heartbeat International e Human Life International, são responsáveis por financiar ONGs e centros de “gravidez em crise” (CPC em inglês) em diferentes países na Europa, África e América Latina.

Esses centros se anunciam como locais de acolhimento para mulheres procurando abortar por vias legais e, uma vez que recebem

³ <https://www.opendemocracy.net/en/5050/trump-linked-religious-extremists-global-disinformation-pregnant-women/>, Acesso em 2 de novembro.



uma gestante, lhe bombardeiam notícias falsas como a de que aborto pode causar câncer, mulheres podem desenvolver uma “síndrome pós-aborto” e que hospitais não tratam pacientes procurando ajuda após sofrerem complicações após o procedimento, entre outras.

A investigação foi feita a partir de jornalistas da iniciativa fingirem estarem grávidas e procurar orientação dessas organizações. Um relatório da openDemocracy revela que 28 milhões de dólares foram financiados pelo NCF e Fidelity Charitable e gastos por grupos antiaborto.

Um dos grupos que atua com essa metodologia no Brasil é o Brazil4Life, que existe desde 2000 e afirma ter impedido 13mil abortos durante esse tempo. Além de sua atuação através de páginas que afirmam terem ideias feministas como a “Indesejada Gravidez”, em seu website oferecem cursos para jovens influenciadores digitais, treinamentos de educação sexual baseados no cristianismo (sobre os benefícios da abstinência, digo), e palestras com o público-alvo infantil sobre como “uma verdadeira princesa deve agir”.

Laira Tenca afirma que grupos conservadores estadunidenses, independentemente da figura do presidente, vêem a América Latina como zona privilegiada de influência, como seu ‘quintal’. “Eles se fortalecem expandindo seu domínio, com essa agenda freada no mundo todo, é mais fácil fazer a manutenção disso nos Estados Unidos.”



Em junho de 2022, o aborto deixou de ser um direito constitucional nos Estados Unidos após sua Suprema Corte reverter a decisão *Roe vs. Wade* (1973), abrindo espaço para que cada um de seus estados adotasse vetos locais, sendo que 14 dos estados proibiram o aborto em qualquer estágio da gravidez.

Entretanto, de acordo com pesquisa de 2023 da AP-Norc, composta de um instituto da Universidade de Chicago e a agência de notícias Associated Press, 64% da população estadunidense acredita que a interrupção da gravidez deveria ser legalizada em todos os casos ou pelo menos na maioria deles.



“O movimento cristão e católico americano tem forte sentido messiânico, missionário. Não basta consolidar a teologia americana dentro dos limites do território, eles têm a necessidade de ir ao mundo em um mo-



vimento colonizatório,” complementa Laira.

Além da influência estadunidense, no Brasil também incide a influência de seus vizinhos latinoamericanos no debate sobre a ampliação de direitos reprodutivos. A ocupação das ruas pelas feministas argentinas e suas bandanas verdes simbolizando vida, um enfrentamento aos grupos contra o aborto que se consideram “pró-vida”, em muito influenciaram os demais países do continente. A onda de novas garantias de direitos sobre o abortamento na Argentina em 2020, no México em 2021 e na Colômbia em 2022 integram parte do fenômeno conhecido como Maré Verde, marcado pelo alcance internacional e divulgação em redes sociais.



Créditos: Agencia de Noticias RedAcción



2018 foi o ano de popularização dos protestos argentinos e o ano em que Rosa Weber fez a decisão de convocatória de Audiência Pública de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442). Na história do Supremo Tribunal Federal, foi a audiência que contou com o maior número de solicitações tipo *amicus curiae* emitidas pela sociedade civil, 502 com 45 aceitas. É uma forma de intervenção judicial em que indivíduos, grupos ou instituições com legitimidade ou representatividade de que possa auxiliar a corte em um processo.

Além da participação de grupos contra o avanço da pauta como a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), figuras do lado oposto despontaram como Debora Diniz, pesquisadora e fundadora da Anis — Instituto de Bioética. “Há algo de intrigante de falar em prisão e aborto. A abstração dos números esconde que, apesar do aborto ser um assunto comum na vida das mulheres, há uma distribuição desigual do risco, com a maior concentração entre as mulheres mais jovens, mais pobres, nortistas e nordestinas, negras e indígenas”, afirmou em sua fala.

CNBB manifestou a seguinte fala durante as audiências públicas: “Onde está o fundamentalismo religioso em aderir aos dados da ciência que comprovam o início da vida desde a concepção? Onde está o fanatismo religioso, em acreditar que todo atentado contra a vida humana é crime?”.



Laira afirma que há agora uma secularização do discurso religioso em relação ao aborto, pois apenas com a base da religião não conseguem adentrar todas as esferas do debate. “Eles estão acionando discursos científicos, eles estão começando a debater a nível de saúde pública. Eles não tão mais falando que é Deus quem concede a vida na concepção, eles estão pegando dados de saúde pública e invertendo, para sinalizar que o aborto não é um caminho positivo, não é bom para as mulheres.”

Argumento que comprova essa tese foi a de Raphael Câmara, do Instituto Liberal de São Paulo, que afirma que a legalização do aborto pode levar a práticas eugênicas, como a seleção de fetos e abortamento em caso de o feto ter condições como, por exemplo, a Síndrome de Down.

Como finalização de sua carreira antes de se aposentar, Rosa Weber vota na ADPF 442 com extenso discurso sobre o contexto do aborto na sociedade brasileira, cunhando o termo “justiça social reprodutiva” de forma a retratar a realidade de desigualdade social em relação a acesso ao aborto seguro no país, afirmando que políticas públicas e saúde preventiva na gravidez são a melhor forma de proteger ambos feto e mulher, ao contrário da descriminalização.

Além disso, antecipa argumentos que a criminalização possa apontar ao reafirmar o caráter de garantia de direitos cons-



titucionais do STF e afirmar que o cidadão brasileiro passa a ser contemplado na constituição a partir do momento em que nasce.

“Essa questão envolve uma das mais íntimas escolhas que a mulher pode fazer ao longo de sua vida, decisão fundamental para a construção da sua dignidade e autonomia pessoal. O Estado não pode julgar que uma mulher falhou no agir da sua liberdade e da construção do seu ethos pessoal apenas porque sua decisão não converge com a orientação presumivelmente aceita como correta pelo Estado ou pela sociedade, da perspectiva de uma moralidade”, afirmou.

A pesquisadora Laira Tenca aponta sobre o aspecto moralizante que a pauta acaba adquirindo e sua problemática na discussão em esfera pública. Essa característica se torna nítida na própria formulação da pergunta ‘você é a favor ou contra o aborto?’.

“As outras perguntas que são feitas nesse sentido são ‘você é a favor ou contra o casamento gay?’ ‘você é a favor ou contra a pena de morte?’. Tudo que é moralizante cai nesse lugar de a favor ou contra, você já tem um plano inicial discursivo, a gente já tapou o debate antes de começar ele.”

A ONG Católicas pelo Direito de Decidir, que também discursou na audiência pública da ADPF, se posicionou quando entrei em contato com sua assessoria: “O recrudescimento do conservadorismo religioso que dominou os poderes



instituídos nos últimos anos tem dificultado que esse avanço em termos políticos e teóricos sejam efetivamente incorporados no debate e nas políticas públicas. De toda forma, o debate está publicizado. As pessoas estão falando, ainda que seja contra. Isso é importante para quebrar esse tabu. A força que conservadores empreendem para se contrapor ao direito ao aborto revela que existe uma força impulsora muito importante do nosso lado também. Precisamos confiar nisso e seguir apostando na descriminalização social para tirar o aborto do âmbito do ‘pecado’.”

De acordo com essa linha de raciocínio vem uma pesquisa divulgada em outubro feita da parceria entre o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), o Observatório de Sexualidade e Política (SPW, na sigla em inglês – Sexuality Policy Watch Brasil) e o Centro de Estudos de Opinião Pública (CESOP/Unicamp). Deparados com a pergunta “Você acha que uma mulher que interrompeu a gravidez deve ser presa?”, mais da metade dos brasileiros responde que não.

A pesquisa é elaborada a partir da análise de dados do Instituto da Democracia entre 2018 e 2023, e a reivindicação de que essa seja a pergunta sendo utilizada para pautar o debate é de movimentos feministas, que tiram o foco da opinião pessoal da pessoa sobre o aborto e discute a punição e legislação a respeito do procedimento.

Considerações Finais



Até o momento em que terminei esse Trabalho de Conclusão de Curso, considerei difícil a obtenção de dados estatísticos sobre a interrupção da gravidez, seja ela legal ou clandestina, no Brasil.

No momento em que escrevo essas considerações finais, 15 de novembro de 2023, o jornal independente de missão feminista Az-Mina desenvolveu recentemente a plataforma em site [AbortoNoBrasil.info](https://abortonobrasil.info/)¹, reunindo em um só lugar informações valiosas para o desenvolvimento de pesquisas ou reportagens sobre a realidade do que é o aborto nesse país.

Internações e óbitos relacionados ao abortamento e números sobre o abortamento realizado de forma legal com dados do DATASUS (mantido pelo Ministério da Saúde), além de estatísticas retiradas da Pesquisa Nacional do Aborto (PNA), realizado pela Universidade de Brasília e pela Anis Instituto de Bioética, realizada em 2010, 2016 e 2021, informações sobre pessoas que responderam judicialmente por abortar no país, um mapa sobre os direitos reprodutivos garantidos em diferentes países da América Latina e uma lista de fontes qualificadas sobre o assunto e seus contatos são algumas das informações disponíveis da plataforma de forma acessível e didática.

Para salvar um clique, seguem aqui algumas informações importantes:

¹ <https://abortonobrasil.info/#>, Acesso em 15 de novembro de 2023



De acordo com dados do Governo Federal, de 2010-2019 25.000 garotas de 14 anos tiveram filhos. Situação considerada risco para a gestação de acordo com a OMS e gravidez proveniente de um estupro de acordo com a legislação brasileira.

O DATASUS aponta que desde 2015 houver em média 1.800 abortos legais realizados em hospitais públicos por ano.

A Pesquisa Nacional do Aborto aponta que 1 em cada 7 mulheres brasileiras de até 40 anos já abortou, e que aproximadamente 5 milhões de mulheres já abortaram no país. 52% tinham 19 ou menos quando fizeram o procedimento pela primeira vez.

As regiões com maior número de aborto são a Norte e Nordeste, a probabilidade de se fazer um aborto é 46% maior para mulheres negras, e entre as mulheres que já abortaram a renda predominante é a de até 1 salário mínimo.

Se estabelece assim que em um país de grave desigualdade salarial e inequidade racial, mulheres negras são as que mais recorrem ao procedimento e se expõe aos riscos de um aborto clandestino.

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022 foram registrados 34 mil estupros e estupros de vulneráveis de meninas e mulheres de janeiro a junho, o que representa aumento de 14,9% em relação ao mesmo período em 2021. Existe ainda uma subnotificação quando se trata de denúncias de violência sexual, o que in-



dica que os dados são maiores do que se divulga.

Em uma realidade de extrema insegurança para mulheres e menores de idade, não se pode tolerar a violência contra aquelas que procuram acabar com uma gravidez proveniente de outra violência, as revitimizando. Não se pode aceitar que o aborto seja a quarta maior cause de óbito materno no Brasil, levando ao falecimento de 723 mulheres entre 2010-2020 de acordo com o DATASUS.

O aborto seguro, indicado pela OMS, está disponível para mulheres de elevada renda e classe social mesmo que através da clandestinidade, enquanto uma maioria de mulheres em posição de vulnerabilidade econômica podem ser traumatizadas por métodos de risco a sua saúde.

Independentemente dos direitos reprodutivos no Brasil serem ampliados ou não após finalizados os votos da arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, o direito ao aborto ainda é mal divulgado, de difícil acesso e leva a mulher a um julgamento moral pelos seus pares e sociedade. O jornalismo, então, possui a função social de uma cobertura humanitária que não revitimiza mulheres ao trazer tal cenário à tona em sua publicação midiática.

Agradecimientos



Começo aqui agradecendo imensamente os funcionários e professores do corpo da PUC-SP, que apesar de ter convivido de forma presencial por apenas 2 anos me enriqueceram com seus ensinamentos e tornaram até o EAD mais tolerável.

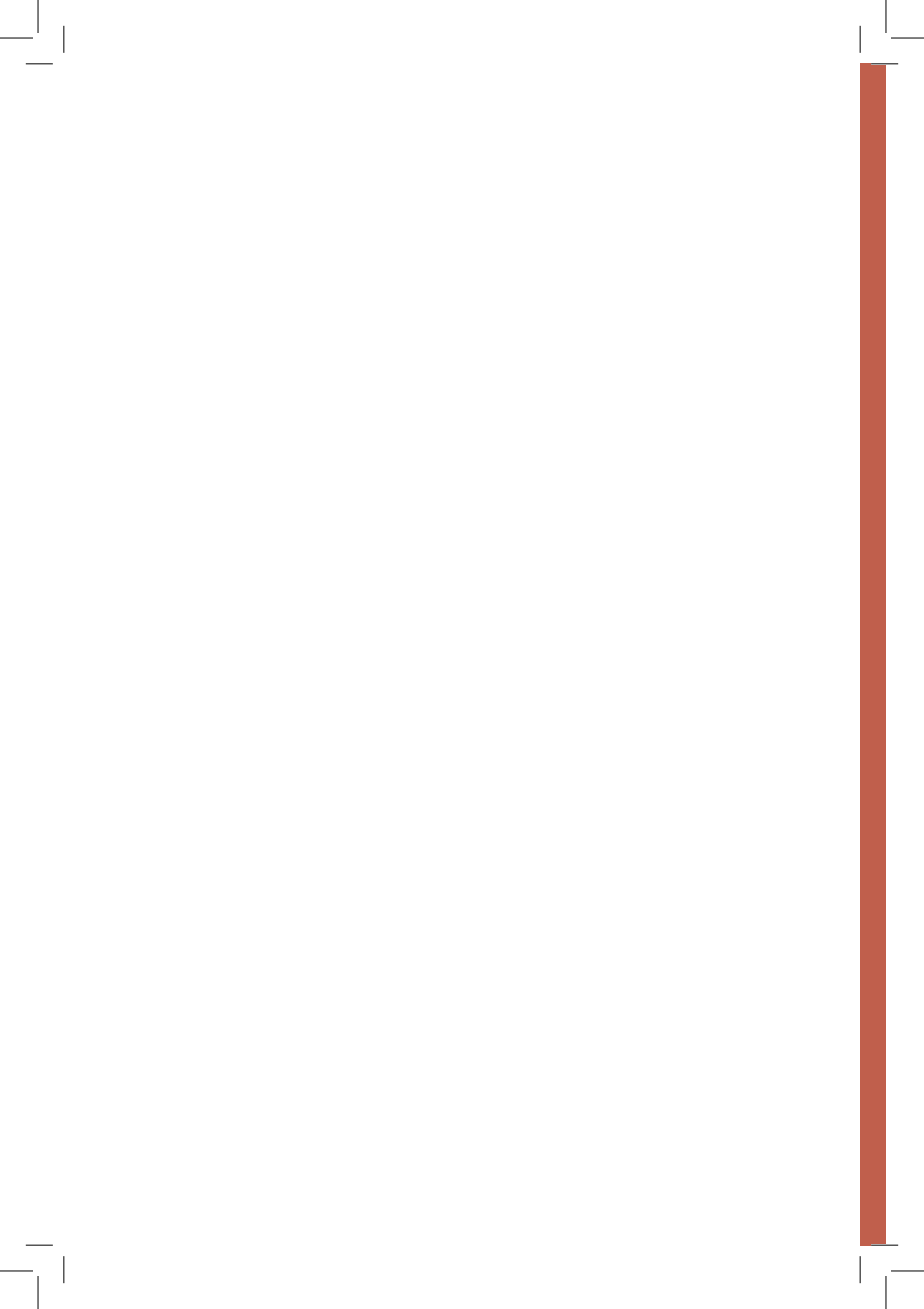
Agradeço em especial meu orientador Fabio Cypriano, que me guiou e deu uma tão necessária ordem nesse trabalho. Também agradeço muitíssimo a disponibilidade e avaliação da minha banca, Anna Feldmann e Camila Cetrone.

Muito obrigada a minha família, meu pai, mãe e irmão, que me encorajaram mesmo após muitas noites viradas e crises sobre essa entrega. O esforço e apoio que vocês me deram ao longo da minha formação acadêmica é tudo para mim e eu certamente não estaria escrevendo isso se não fosse por vocês.

E obrigada a todos os meus amigos que aturaram tantos desabafos meus sobre o tema e aguentaram tantas cancelamentos de planos. Sem vocês eu certamente estaria perdida.

Obrigada as jornalistas, pesquisadoras e ativistas que me retornaram quando procurei entrevistas e que espero ter contemplado da melhor forma possível nesse texto. Nunca esquecerei seu apoio.

Obrigada as diversas mulheres e jornalistas que deram sentido a esse tema, cujo resultado final eu procurei contemplar nessas páginas.



O livro-reportagem procura analisar a cobertura midiática feita a respeito do aborto, à luz de um período posterior ao governo de Jair Bolsonaro e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 442, ação proposta ao PSOL ao Supremo Tribunal Federal pedindo pela descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação.